



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201022/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.014/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK COMERCIO E DEISTRIBUIDORA EIRELI ME, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.935.648/0001-76, com endereço à Tv. João Coelho, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3780819 SSP/PA e do CPF nº 753.271.802-63, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, e a **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede ROD. 308 km1 ao lado do Corpo de Bombeiros, nº S/N, CEP 68.702-190, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.359/0001-02, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 22 de Janeiro de 2024, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **2201022/2024**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 22 de Junho de 2025, 22.01.2024 a 22.01.2025 para 22.01.2025 a 22.06.2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 22 de Janeiro de 2025

---

**JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CONTRATANTE**

---

**LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME**  
**CNPJ: 08.880.359/0001-02**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Nome: C.P.F:**

---

**Nome: C.P.F:**